

**CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL  
DOCENTE  
Ano letivo 2026/2027**

A Secção de Avaliação do Desempenho Docente (SADD) do Conselho Pedagógico, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º e do artigo 15.º do **Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação em vigor**, estabelece a seguinte calendarização dos procedimentos relativos ao processo de avaliação do desempenho docente para o ano letivo **2026/2027**.

**I — CALENDARIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

| ETAPA                                                                                                                                               | INTERVENIENTE(S)            | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho   | Julho | Agosto |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|----------|---------|-----------|-------|-------|------|---------|-------|--------|
| 1. Solicitação de observação de aulas para efeitos de atribuição da menção de Excelente                                                             | Avaliado                    | Até 10   |          |         |           |       |       |      |         |       |        |
| 2. Solicitação de dispensa da avaliação do desempenho, nos termos do n.º 9 do artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012                       | Avaliado                    |          | Até 18   |         |           |       |       |      |         |       |        |
| 3. Solicitação de recuperação da classificação obtida na observação de aulas ao abrigo de modelos anteriores, quando legalmente aplicável           | Avaliado                    |          | Até 18   |         |           |       |       |      |         |       |        |
| 4. Solicitação de avaliação por ponderação curricular, quando legalmente aplicável                                                                  | Avaliado                    |          | Até 20   |         |           |       |       |      |         |       |        |
| 5. Designação/delegação do exercício das funções de avaliador interno pelo coordenador de departamento                                              | Coordenador de Departamento |          | Até 18   |         |           |       |       |      |         |       |        |
| 6. Apresentação do projeto docente (facultativo)                                                                                                    | Avaliado                    |          | Até 18   |         |           |       |       |      |         |       |        |
| 7. Apreciação do projeto docente                                                                                                                    | Avaliador interno           |          |          | Até 15  |           |       |       |      |         |       |        |
| 8. Solicitação de integração no regime geral de avaliação pelos docentes abrangidos pelo artigo 27.º, quando pretendam obter Muito Bom ou Excelente | Avaliado                    |          | Até 18   |         |           |       |       |      |         |       |        |
| 9. Entrega do relatório de autoavaliação nos Serviços Administrativos                                                                               |                             |          |          |         |           |       |       |      |         |       |        |
| i) Docentes contratados                                                                                                                             | Avaliado                    |          |          |         |           |       |       |      | Até 14* |       |        |
| ii) Docentes não avaliados em 2027 (o relatório é arquivado no processo do docente)                                                                 | Avaliado                    |          |          |         |           |       |       |      |         |       | Até 31 |
| iii) Docentes dos Quadros avaliados em 2026                                                                                                         | Avaliado                    |          |          |         |           |       |       |      | Até 14  |       |        |

\*No caso de o contrato terminar antes desta data, o relatório deverá ser entregue 5 dias úteis antes do seu termo.